



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA
Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia - CAPDA

ATA DE REUNIÃO CAPDA Nº 1/2022

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA - CAPDA

1. **LOCAL/DATA/HORA:**

1.1. Realizada por videoconferência (Link: [link: https://meet.google.com/suc-yxop-vqj](https://meet.google.com/suc-yxop-vqj)), em 17 de dezembro de 2021, das 09h às 11h (horário de Brasília).

2. **PARTICIPANTES:**

2.1. **COMITENTES:** os membros designados pelo Ministro de Estado da Economia via Portaria SEPEC nº 21.450, de 29 de setembro de 2020, Portaria SEPEC nº 22.750, de 26 de outubro de 2020, e Portaria SEPEC nº 5.347, de 21 de maio de 2021.

2.2. **CONVIDADOS:** Sra. Andreia Varela, Sr. Marcos Gois e Sra. Simone Anacleto (Representantes da Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria de Produtividade, Competitividade e Comércio Exterior da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional).

3. **PAUTA:**

3.1. **Discussão e votação da ata da 66ª Reunião Ordinária**

3.2. **Credenciamento e Descredenciamento de Instituição de Ciência e Tecnologia - ICT**

3.2.1. Proposta de habilitação de unidade da Universidade Federal de Roraima (UFRR), com base em recomendação do Parecer Técnico nº 396/2021/COATE/CGTEC/SAP/SUFRAMA, relativo ao pleito do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal de Roraima (UFRR);

3.2.2. Proposta de habilitação de unidade da Universidade Federal do Acre (UFAC), com base em recomendação do Parecer Técnico nº 458/2021/COATE/CGTEC/SAP/SUFRAMA, relativo ao pleito do Centro Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Acre (UFAC).

3.2.3. **Manutenção do Credenciamento**

3.2.4. Proposta de manutenção do credenciamento, com base em recomendação do Relatório de Avaliação de Desempenho nº 01/2021/CGTEC/SAP/SUFRAMA, relativo ao Centro de Ciências Jurídicas Sociais e Aplicadas (CCJSA/UFAC);

3.2.5. Proposta de manutenção do credenciamento, com base em recomendação do Relatório de Avaliação de Desempenho nº 02/2021/CGTEC/SAP/SUFRAMA, relativo ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza (CCBN/UFAC);

3.2.6. Proposta de manutenção do credenciamento, com base em recomendação do Relatório de Avaliação de Desempenho nº 03/2021/CGTEC/SAP/SUFRAMA, relativo à Unidade de Tecnologia de Alimentos (UTAL/UFAC);

3.2.7. Proposta de manutenção do credenciamento, com base em recomendação do Relatório de Avaliação de Desempenho nº 04/2021/CGTEC/SAP/SUFRAMA, relativo à Parque Zoológico (PZ/UFAC).

3.3. **Tratativas decorrentes das resoluções de encerramento dos ACTs do PPEd e do PFRH**

3.3.1. Apresentação do Relatório 1180846/2021/COATE/CGTEC/SAP, em atendimento ao disposto no art. 2º da Resolução CAPDA nº 5/2021, que relata a situação dos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) do Programa Prioritário de Formação de Recursos Humanos (PFRH) diante do término da vigência do Acordo de Cooperação Técnica (ACT); e

3.3.2. Discussão dos encaminhamentos pertinentes aos achados da Nota Técnica 163/2021/COATE/CGTEC/SAP (SEI 1028837), que traz relato da situação dos projetos de PD&I do Programa Prioritário de Economia Digital (PPEd) diante do término da vigência do Acordo de Cooperação Técnica (ACT), em atendimento ao art. 6º da Resolução CAPDA nº 4/2021.

4. **REGISTRO DOS PONTOS DISCUTIDOS:**

4.1. **COMUNICAÇÕES**

4.1.1. O **Coordenador do CAPDA, o Sr. José Ricardo**, iniciou a 13ª Reunião Extraordinária do CAPDA agradecendo a presença de todos na reunião, assim como a participação e interação desde sua chegada ao Comitê. Começou em outubro de 2020, quando a coordenação do CAPDA passou da Subsecretaria de Inovação para outra área dentro da Secretaria do Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação (SDIC), da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade (SEPEC), do Ministério da Economia (ME). Primeiramente com o Sr. Gustavo Fontenele, que teve a oportunidade de ser o Coordenador durante um tempo e, após sua saída, teve a honra e privilégio de assumir a coordenação do CAPDA, um trabalho árduo, com grande responsabilidade e que não é feito sozinho, pois conta, em especial, com ajuda da Suframa, que exerce a função de Secretária Executiva do CAPDA, desde sua criação, 20 anos atrás, e que a autarquia tem sido uma grande parceira em todo esse processo.

4.1.2. Acrescentou que nos últimos meses houve muitas mudanças de comando na Secretária e que estariam na iminência de uma nova mudança. Ressaltou que o aprendizado é contínuo, estando a equipe empenhada em se aprofundar cada vez mais na legislação. Em particular, já tinha uma experiência pois já havia trabalhado na área de Processo Produtivo Básico (PPBs) na Lei de Informática nacional e na própria Lei de

Informática da Zona Franca, tendo portanto um certo relacionamento com o setor. Porém, a área de PD&I é algo novo, mas tem tido o suporte de todos, setor privado, setor acadêmico, e, também, das áreas jurídicas, tanto da Suframa como da SDIC/SEPEC.

4.1.3. Destacou também que existem algumas resoluções do CAPDA que passariam por uma revisão mais substancial a partir de 2022, em decorrência do Decreto nº 10.139/2019, que trata do processo de revisões de atos inferiores a Decreto. O tema fora abordado em reunião anteriores, mas de forma preliminar. Esse trabalho tem sido demandado à Suframa e à própria Secretária e oportunamente o assunto vai ser discutido no Capda.

4.1.4. Mencionou ainda que foi um ano de muitas reuniões (muitas extraordinárias), em função de casos complexos, sobre os quais ainda estão tratando, esperando uma solução breve para que haja uma continuidade não só dos programas em questão, mas de um trabalho mais estrutural e estratégico do Comitê, na definição de diretrizes, de estratégias para área de PD&I na região, e, em particular, algumas coisas que serão tratadas na reunião. O ano de 2021 trouxe uma boa surpresa: as decisões relativas à retomada das atividades do Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), tendo em vista que o CAPDA é o Comitê gestor do CT-Amazônia, um dos fundos setoriais do FNDCT. Há uma parcela de recursos expressiva que poderá ser investida a partir do ano que vem.

4.1.5. Após a conferência de presença dos comitentes pelo **Secretário-Executivo do CAPDA, Cel. Amaral**, iniciou-se a deliberação dos temas com a leitura dos itens incluídos na pauta pela Secretaria-Executiva do CAPDA.

4.1.6. Antes de entrar na discussão da pauta, o **Secretário-Executivo do CAPDA** informou que havia ficado uma pendência da última reunião relativo ao credenciamento do Instituto Federal de Educação do Estado de Rondônia (IFRO), em particular para duas unidades. Após a reunião anterior, o Instituto fora comunicado acerca da necessidade de documentação complementar, a qual foi enviada à Suframa. Com isso, elaborou-se uma Nota Técnica específica, a qual foi encaminhada junto com a Resolução de credenciamento ao Coordenador do CAPDA, já tendo sido inclusive assinada.

4.2. APROVAÇÃO DA ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAPDA

4.2.1. O **Coordenador da CGTEC, o Sr. Rafael Gouveia**, fez a leitura do **item 2.1** da pauta, que tratava da discussão e votação da Ata da 66ª Reunião Ordinária do Capda, realizada em 17 de novembro de 2021, por videoconferência (Processo 52710.010190/2021-01), disponibilizada para avaliação dos comitentes em 07/12/2021. Ressaltou que não houve por parte dos comitentes considerações acerca do conteúdo da Ata.

4.2.2. O **Coordenador do CAPDA, o Sr. José Ricardo**, colocou o documento para votação do Comitê. Considerando que não houve manifestações contrárias por parte dos comitentes, a **Ata da 66ª Reunião Ordinária do CAPDA foi aprovada por unanimidade.**

4.3. CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICT

4.3.1. O **Coordenador da CGTEC** fez a leitura do **item 3 da pauta, subitem 3.1**, relativo à proposta de habilitação do Departamento de Ciência da Computação da UFRR, com base em recomendação do Parecer Técnico nº 396/2021/COATE/CGTEC/SAP/SUFRAMA (SEI nº 1100014, processo SEI nº 52710.007717/2020-21).

4.3.2. O **Coordenador do CAPDA** submeteu a proposta de credenciamento à votação e discussão, questionando aos comitentes se teriam alguma consideração a fazer. Como não houve comentários contrários, o **Credenciamento do Departamento de Ciência da Computação da UFRR aprovada, por unanimidade, pelo Comitê.**

4.3.3. Em continuidade à Reunião, o **Coordenador da CGTEC**, procedeu a leitura do **subitem 3.2 da pauta**, relativo à proposta de habilitação do Centro Ciências Exatas e Tecnológicas da UFAC, com base em recomendação do Parecer Técnico nº 458/2021/COATE/CGTEC/SAP/SUFRAMA (SEI nº 1146308, processo SEI nº 52710.009520/2021-16).

4.3.4. O **Coordenador do CAPDA** submeteu a votação o credenciamento ao Comitê. Como não houve manifestações em contrário, considerou-se **Credenciamento do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFAC aprovada, por unanimidade, pelo Comitê.**

4.3.5. Acrescentou, ainda, que não só nos dois casos de credenciamento votados, mas também o que será publicado em breve, tratam de três entidades do demais estados da Amazônia Ocidental, trazendo o esforço de ampliação de credenciamento com a qualidade e critérios observados de entidades também fora do Estado do Amazonas, ampliando o leque de entidades credenciadas para que as empresas possam efetuar suas parcerias.

4.4. **MANUTENÇÃO E HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

4.4.1. O **Coordenador da CGTEC** fez a leitura de quatro propostas de manutenção de credenciamento de unidades da UFAC (processo 52710.003172/2004-64), referentes aos itens 4.1 a 4.4 da Pauta: **item 4.1**, relativo ao Centro de Ciências Jurídicas Sociais e Aplicadas (CCJSA/UFAC), com base em recomendação do Relatório de Avaliação de Desempenho nº 01/2021/CGTEC/SAP/SUFRAMA (SEI nº 1178452); **item 4.2**, relativo ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza (CCBN/UFAC), com base em recomendação do Relatório de Avaliação de Desempenho nº 02/2021/CGTEC/SAP/SUFRAMA (SEI nº 1183122); **item 4.3**, relativo à Unidade de Tecnologia de Alimentos (UTAL/UFAC), com base em recomendação do Relatório de Avaliação de Desempenho nº 03/2021/CGTEC/SAP/SUFRAMA (SEI nº 1184629); e **item 4.4**, relativo ao Parque Zoológico (PZ/UFAC), com base em recomendação do Relatório de Avaliação de Desempenho nº 04/2021/CGTEC/SAP/SUFRAMA (SEI nº 1184639).

4.4.2. O **Coordenador do CAPDA** submeteu ao comitê os relatórios de manutenção do credenciamento das Unidades da UFAC no CAPDA. Considerando que não houve manifestações contrárias, a **Manutenção de credenciamento das Unidades da Universidade Federal do Acre (UFAC) foi aprovada, por unanimidade, pelo Comitê.**

4.4.3. A título de conhecimento do Comitê, o **Secretário-Executivo do CAPDA** destacou que o Capda está com 100 (cem) unidades credenciadas da região da Suframa, setenta e duas em Manaus e vinte e oito fora da região de Manaus. Citou ainda que existem alguns processos na fila para credenciamento.

4.5. **CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CAPDA 2022**

4.5.1. O **Secretário-Executivo do CAPDA** sugeriu alteração do calendário das reuniões do CAPDA de 2022. Em virtude de feriado no dia 08/12/2022 em Manaus, sugeriu que a reunião fosse realizada no dia anterior. Informou também que houve uma proposta extraoficial para que fosse realizada uma reunião presencial no Amapá em abril/2022. Se

aceita, deve ocorrer juntamente com a Reunião do Conselho de Administração da Suframa (CAS). Esta proposta foi feita a pedido do futuro membro do Capda, Sr. Rafael Pontes (Estado do Amapá). **O Coordenador do CAPDA** informou que estava de acordo com a alteração de data.

4.5.2. A **sra. Vania Thaumaturgo Capela, comitente suplente das ICTs Privadas**, comentou que, diante de vários assuntos pendentes e represados, os quais têm impactado o ecossistema grandemente, a realização de apenas quatro reuniões (ordinárias) por ano é pouco. É necessário agendar reuniões extraordinárias até que se esgotem todos os assuntos represados, pois o ecossistema sofre muito com a insegurança jurídica. É função deles trazer uma segurança para que as empresas, as universidades possam trabalhar em ambiente seguro e foquem realmente nos resultados em vez de se preocuparem constantemente se estão cumprindo a Lei ou não. Acha importante manter isso no radar.

4.5.3. **O Coordenador do CAPDA**, nessa linha de raciocínio, ressaltou que já sinalizou à Secretária-Executiva que, provavelmente, final de janeiro ou começo de fevereiro de 2022, haverá uma nova reunião extraordinária do CAPDA, muito em função de temas que serão tratados na presente pauta; é bem provável que haja uma sinalização de reunião extraordinária já no final de janeiro. **O Coordenador do CAPDA** questionou aos comitentes se havia algum comentário em relação às datas de realização das reuniões do CAPDA, calendário 2022. Não havendo manifestação contrária, **o calendário de reuniões do CAPDA foi aprovado, por unanimidade, com a alteração de data da última reunião do ano de 2022.**

4.6. **TRATATIVAS DECORRENTES DAS RESOLUÇÕES DE ENCERRAMENTO DOS ACTS DO PPED E DO PPRH**

4.6.1. Em continuidade à pauta da reunião, o **Secretário-Executivo do CAPDA** ressaltou que foram preparados alguns slides para balizar o raciocínio, isto é, o resumo de dados permitiria a formação do convencimento, uma vez que se sabe que todos teriam lido leram os documentos disponibilizados. Como alinhado com o Coordenador do CAPDA, não haveria previsão de deliberação na presente reunião, pois seria dado um tempo de análise de todo o material. Em caso de dúvidas referentes aos dados e números, esse tempo permitirá que possam ser solucionadas, inclusive, mandando por escrito para que possam balizar a maneira como será construída a minuta de Resolução, a qual vai definir o encaminhamento a ser dado aos dois Programas Prioritários.

4.6.2. **O Coordenador da CGTEC** esclareceu que as informações contidas na apresentação eram totalmente provenientes dos documentos disponibilizados. A finalidade da explanação seria sintetizar para facilitar a compreensão dos comitentes, pois, de fato, são muitas informações, muitos relatórios diferentes e de muitas fontes, o que dificulta o entendimento, inclusive dos comitentes, pode ser difícil a compreensão. Algumas alterações foram construídas no dia anterior, como, por exemplo, um relatório do INDT, a decisão do superintendente em nível de recurso sobre a prestação de contas do INDT de 2019 (apresentação realizada conforme documento SEI nº 1204610, abordando tanto o PPED quanto o PPRH).

4.6.3. Finalizada a apresentação, o **Secretário-Executivo do CAPDA** solicitou ao **Coordenador do CAPDA** que conduzisse a reunião para fins de tirar as dúvidas dos comitentes. Frisou que, na ausência de respostas imediatas, as dúvidas deveriam ser anotadas, verificadas e respondidas tão logo possível. Após esse processo, a ideia é chegar a uma base para propor uma Resolução. Trata-se de tema muito complexo, que envolve atores diferentes, atores que a

própria Resolução já amarrou que são de boa-fé que não podem ser prejudicados. Ressaltou que essa construção precisa ser muito segura e tempestiva.

4.6.4. O **Sr. Wilson Périco, comitente titular do PIM (2º)**, concordou que é um assunto complexo e não há como deliberar na presente reunião, mas estão falando de situação distinta do INDT e MURAKI. O INDT recebeu uma carta da Suframa dando a ela a legalidade de receber os aportes e a Resolução que determinou o prazo é atemporal. Seria importante as empresas terem a oportunidade de poderem opinar e definir como e onde aportar os recursos, o encaminhamento nesse sentido estaria pré-delineado, sendo necessário conversar diretamente com as empresas para que elas tenham a oportunidade de se manifestar. Caberia a cada um dos membros do Comitê fazer esse link, seja no entendimento das empresas que compõem o ecossistema para garantir a transparência, a lisura e o direito das empresas de aportar os recursos.

4.6.5. O **Coordenador da CGTEC** ressaltou que trouxeram as informações da prestação de contas, que é um caso à parte, porque o art. 6º da Resolução Capda nº 4/2021 falava que o INDT só poderia continuar o projetos já iniciados se a Suframa avaliasse a legalidade e autorizasse a continuidade. Contudo, a referida avaliação demorou mais tempo que a resolução previa, e como não foi dado essa ordem expressa, o INDT continuou atuando. Precisa-se agora achar um critério bom e justo para o INDT conseguir se justificar quanto à continuidade desses projetos mesmo sem a comunicação expressa. Um critério bem amarrado poderia ser a prestação de contas, ou seja, aquilo que foi apurado na prestação de contas ser usado como critério, porque pode continuar no âmbito do art. 6º. Assim, aquilo que a prestação passou, estaria tudo legal; aquilo que pela prestação de contas falou que foi totalmente glosado, não teria cumprido a legalidade e não poderia ter continuado. A consequência disso, seja pelo art. 6º ou pela prestação de contas, seria pela glosa desses valores, necessitando proceder com o ressarcimento.

4.6.6. O representante da área jurídica do Ministério da Economia, **Dr. Marcos Góis**, entendeu que não havia nenhuma questão jurídica, porque estariam no campo da prestação de contas, da avaliação formal e técnica e na aplicação do direito normal, e que já via sendo aplicado principalmente considerando o ano de 2019, pois estão aplicando a resoluções vigentes, o próprio ACT que era vigente. Nesse caso, essas glosas não tem qualquer conteúdo essencialmente jurídico, é uma aplicação direta, questão técnica, se, tecnicamente ela não são aprovadas e glosadas, realmente, não há um questionamento diretamente jurídico, pois é um glosa técnica e formal. Está sujeita a recurso, e se houver a decisão de se manter a glosa passado o recurso, não há de se discutir, porque qualquer que seja o critério que está posto para os fins de prestação de contas, principalmente em 2019.

4.6.7. A **comitente suplente das ICTs Privadas** comentou que acha interessante uma conversa do CAPDA com as empresas para que elas possam dar um direcionamento, porque nesse processo todo não podem prejudicar a parte mais frágil, que são as *Startups*, que estavam com projetos selecionados, iniciados e, no final das contas, ficaram sem recursos. Considera relevante esse cuidado.

4.6.8. O **Secretário-Executivo do CAPDA** propôs que até quarta-feira seguinte os comitentes escrevessem e enviassem ideias e propostas para avaliar o que seria viável ou não, com intuito de se construir uma minuta de resolução. Essa minuta, antes de passar ao Coordenador do CAPDA, vai ser verificada e, se for o caso, sugerida alguma alteração. Destacou que seria muito importante que até quarta-feira as ideias e eventuais sugestões chegassem de maneira objetiva.

4.6.9. O **Sr. Roberto Garcia, 2º Suplente do PIM**, acha importante o CAPDA em algum momento dar satisfação aos investidores, porque de repente esse desconforto de insegurança acaba descreditando um programa que é extremamente importante, cabendo, portanto, uma devolutiva com a indústria. O CAPDA poderia reunir esses investidores e contar toda essa estória de maneira organizada.

4.6.10. O **Secretário-Executivo do CAPDA** comunicou que o material apresentado pelo **Coordenador da CGTEC** seria disponibilizado aos comitentes, incluído no processo de acesso dos comitentes. Destacou que são documentos de acesso restrito, considerados preparatórios. Salientou que iram aguardar até quarta-feira (22/12/2021) para receber alguma contribuição, mas independentemente disso, já começariam a construir a minuta de Resolução. Frisou que os acréscimos vão vir e será visto o que é compatível e após conclusão do texto, será submetido via e-mail a todos, dando um prazo que possam verificar essa minuta. Após esse prazo, se houver algum questionamento jurídico, este será submetido ao jurídico, de maneira que até o final de janeiro se faça uma reunião para deliberar, votar a resolução e concluir o processo no CAPDA.

4.6.11. O **Coordenador do CAPDA** comentou que, na discussão que iriam fazer acerca da questão, provavelmente técnicas, para se discutir de modo mais aprofundado o texto, sempre que possível com a presença de Procurador da Suframa e da área jurídica da SDIC/SEPEC. A ideia é uma construção conjunta com auxílio da Suframa, que está no dia-a-dia, para que possam sempre colaborar, como já colaboram indicando bases normativas sugeridas para avaliação.

4.6.12. A título de informação, o **Secretário-Executivo do CAPDA** informou que a Suframa atualmente estaria com 300 projetos, o que equivaleria aproximadamente a 28-30 Relatórios Demonstrativos (RDs). Na virada do ano havia em torno de 800. Informou que há projetos analisados rapidamente, em dois, três dias, mas há projetos que levam quase quatro meses para serem analisados. Mencionou que já há projetos relativos ao ano-base 2020 sendo analisados.

4.6.13. Antes de passar para as manifestações dos comitentes, o **Coordenador do CAPDA** trouxe algumas informações relacionadas ao trabalho do CAPDA. Sempre que possível, conta com a participação de todos na construção desse trabalho. Destacou que, primeiro, é importante saber desse número de ICTs e/ou unidades credenciadas. A divulgação deste dado é relevante, seja por meio do portal da Suframa ou, eventualmente, até de outras formas, pelas redes sociais da Suframa ou da SEPEC, escrever um texto para falar desses pontos, do que foi feito ao longo do ano, mostrar o trabalho que tem sido feito pela Suframa e depois o Comitê ratificando isso. É uma marca importante de 100 ICTs credenciadas com essas que serão publicadas. Esse número provavelmente tem crescido e a expectativa é que cresça cada vez mais.

4.6.14. O **Coordenador do CAPDA** informou ainda que foi publicado do Decreto nº 10.891, no dia 10/12/2021, que modificou a composição do Comitê para transformar a indicação de membro rotativo dos demais Estados em presença de cada um dos demais Estados, porém, os quatro com um voto conjunto. Destacou que a proposta demorou mais do que imaginava, além de mencionar, como já relatado em reuniões anteriores, que um ponto que motivou a modificação era a revogação, por irregularidade jurídica, do dispositivo que orientava um percentual de uma parcela obrigatória fora da região metropolitana de Manaus.

4.6.15. Sobre o FNDCT, informou que procurará saber sobre as cartas aprovadas. Ambas somam quarenta e cinco milhões de reais para investimentos em três anos: uma é chamada pública para empresa e, por isso, foi migrada para ação de Subvenção Econômica;

outra é uma encomenda específica, para uma ICT específica, até antecipada para que fosse contratada em 2021, mas houve uma questão de remanejamento de recursos inicialmente previstos. Pela informação que obteve do MCTI, as propostas deverão ser atendidas com o orçamento de 2022, após a aprovação da Lei Orçamentária Anual. A expectativa inicial sinalizada pelo MCTI é de que o FNDCT, em 2022 e considerando que não haverá contingenciamento, tenha cerca de R\$ 4,4 bilhões. Considerando números de anos anteriores a que houve acesso, o CT-Amazônia representava meio ponto porcentual do valor arrecadado pelo Fundo; no exemplo acima, portanto, isso representaria no mínimo vinte e dois milhões de reais disponíveis, eventualmente, para seleção de projeto. Reforçou que, por enquanto, isso é uma expectativa para o próximo ano.

4.6.16. **Dra. Daniella Rodrigues, comitente titular das ICTs Privadas**, comentou sobre o impedimento de ICTs de executar projetos no âmbito do programa do prioritários cujo dirigente tenha vínculo com o CAPDA ou CAS. Mencionou que tem conhecimento da força-tarefa com a finalidade de revisar todas as resoluções e em modernizar todos esses instrumentos, mas gostaria de resgatar o assunto iniciado na 66ª reunião ordinária do CAPDA, e de deixar registrada em Ata que as ICTs executoras aguardam por essa modernização da Resolução Capda nº 2/2020, quanto a esse impedimento, já que existem projetos que estão parados com PUR aprovados com esse entrave.

4.6.17. **O Sr. Antonio Tafuri, comitente suplente ABDI**, compartilhou informações sobre os projetos da ABDI. Informou que tiveram uma profícua relação com a região de Cacoal e com toda região de Matas de Rondônia, projeto de indicação geográfica, a primeira do mundo, inclusive, para canéforas, indústrias amazônicas, essa região. Inclusive, uma boa notícia é que na semana internacional do café, de seis prêmios para canéfora, a região levou cinco prêmios, os melhores cafés canéfora do Brasil e do mundo, na indústria do café, dos sete prêmios do concurso, sete troféus foram para zona de indicação geográfica, tem alguns outros projetos na região norte. Compartilhou o link do edital, no caso são colegas que trabalham como gestores, caso tenham alguma dúvida é só fazer o contato com eles.

4.6.18. **O Sr. Rodrigo da Silva de Lima, titular da Finep**, complementando o que foi falado do FNDCT, destacou que apesar de não ter tido recursos suficientes, muitas do que chamam de ações transversais que afetam todos os fundos já foram lançadas. Mencionou conversas individuais com alguns comitentes. A Finep está com chamadas de manutenção de equipamentos e ICTs; chamadas que são voltadas para uma característica da Amazônia, que é prevenção de doenças negligenciadas; dentre outras. Frisou ainda que tiveram lançamento do Centelhas para formação de *startups* e empresas inovadoras no Amazonas, Rondônia e no Amapá, todas com recursos do FNDCT. Lembrou que, em todas essas chamadas para ICTs, a Região Norte tem uma reserva dentro do edital para projetos que possam ser apresentados. Acha importante, como comitente do CT-Amazônia, ter entendimento de que esses recursos estão retornando. Ao final registrou que ficava à disposição para mostrar em detalhes essas ações e as demais que estão programadas para 2022.

5. **ENCERRAMENTO PELO COORDENADOR**

5.1. **O Coordenador do CAPDA** concluiu a Reunião agradeceu a parceria de todos e encerrou a 13ª Reunião Extraordinária do Comitê.

Lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Secretário-Executivo suplente e pelo Coordenador do CAPDA.

COMITENTES AUSENTES:

(I) Representantes

Klenize Chagas Fávero / Coordenadora suplente do **CAPDA**

José Gustavo Sampaio Gontijo / Titular **MCTI**

Henrique de Oliveira Miguel / Suplente **MCTI**

Cynthia Araujo Nascimento Mattos / Titular **ABDI**

Júlio Salarini Guiomar / Titular do **BNDES**

Isabela Brod Lemos de Abreu / Suplente **BNDES**

Ricardo Rosa / Suplente da **Finep**

Inocência Júnior de Oliveira / Suplente da **Comunidade Científica da Amazônia**

Ocidental

Anderson Abreu de Lima / Titular do **Governo do Estado do Acre**

Erisson Wisner Calixto da Mota / Suplente do **Governo do Estado do Acre**

Justificativas de ausências na reunião: comitente titular do MCTI, **José Gustavo Sampaio Gontijo** (e-mail SEI nº 1213126), do comitente suplente do MCTI, **Henrique de Oliveira Miguel** (e-mail SEI nº 1213746), e da comitente titular ABDI, **Cynthia Araújo Nascimento Mattos** (e-mail SEI nº 1213127).

Registre-se que os membros deixaram de comparecer a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem justificativa, deverão ser substituídos, nos termos do Regimento Interno (Resolução CAPDA nº 8, de 29 de outubro de 2019), Art. 4º, § 10.

COMITENTES PRESENTES:

José Ricardo Ramos Sales / Coordenador titular do **CAPDA**

Manoel Amaral Fernandes Filho / Secretário-Executivo titular do **CAPDA**

Marcelo Clinger Vieira Cavalcante / Secretário-Executivo suplente do **CAPDA**

Antonio Carlos Tafuri / Suplente **ABDI**

Rodrigo da Silva de Lima / Membro titular da **Finep**

Daniella Rodrigues Bezerra, Dra / Titular **ICTs Privadas**

Vania Thaumaturgo Capela / Suplente **ICTs Privadas**

Nelson Azevedo dos Santos / 1º Titular do **PIM**

Wilson Luis Buzato Périco / 2º Titular do **PIM**

Raphael Oliveira / 1º Suplente do **PIM**

Roberto Garcia / 2º Suplente do **PIM**

Cleinaldo de Almeida Costa / Titular da comunidade científica da Amazônia Ocidental

Jório de Albuquerque Veiga Filho / Titular do Governo do Estado do Amazonas

Tatiana Schor / Suplente do Governo do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Clinger Vieira Cavalcante, Secretário (a)**, em 07/01/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Ramos Sales, Coordenador(a)**, em 19/01/2022, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1219604** e o código CRC **95C29C5F**.

Referência: Processo nº 52710.011823/2021-91

SEI nº 1219604